

TERMO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

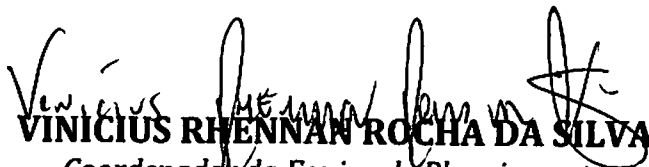
O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Coordenador da Equipe de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019, o Termo de Dispensa de Intenção de Registro de Preços que dispensará a **Intenção de Registro de Preços (IRP) para Capacitação em informática básica, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, em atividades de contraturno escolar, incluindo o fornecimento de toda a infraestrutura necessária, como espaço físico adequado, equipamentos, laboratório de informática, material didático, uniformes e emissão de certificados**, conforme Art. 102, § 4º, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

Justifica-se que o fornecimento visa atender exclusivamente às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**.

Portanto, conforme dispõe o art. 102, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e demais legislações pertinentes, não será concedido o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Bacabal/MA, 02 de março de 2026.


VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA
Coordenador da Equipe de Planejamento
Portaria n.º 502/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 03 / 2026

Nome: 